

COMUNICADO AOS COTISTAS

**ITAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE INFRAESTRUTURA**

CNPJ nº 34.633.510/0001-18

Código de negociação: IFRA11

Nome de Pregão: FDC ITAU IE

Código ISIN: BRIFRACTF004

A **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **ITAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.633.510/0001-18 ("Fundo"), **COMUNICA** aos cotistas do Fundo que:

- (i) Os rendimentos semestrais do Fundo serão pagos conforme previsto no atual regulamento do Fundo, no dia 16 de novembro próximo, no valor de R\$ 3,35 por cota (Código ISIN BRIFRACTF004 e Código de negociação IFRA11), tendo como cotistas elegíveis, os titulares de cotas em 29 de outubro de 2021.
- (ii) Após o pagamento dos rendimentos deste semestre, especificamente em 17 de novembro, o Fundo será transformado de FICFIDC de infraestrutura em FICFI-Infra, conforme aprovado na Assembleia Geral de Cotistas ocorrida em 29 de setembro de 2021. Neste ponto reforçamos que todo procedimento de mudança não necessitará de qualquer ação do cotistas, sendo efetuado automaticamente pelo Administrador e pelo

- Gestor, junto à B3 e à CVM e não alterará o procedimento para negociação das cotas do Fundo no ambiente de negociação de cotas da B3;
- (iii) Para negociação das cotas o Código de Negociação **"IFRA11"** e o Código ISIN **"BRIFRACTF004"** permanecem os mesmos, e o novo Nome de Pregão passa a ser **"FI ITAUINFRA"**;
 - (iv) Após a transformação do FICFIDC-Infra em um FICFI-Infra, como já explicado no edital de convocação da Assembleia Geral de Cotistas que aprovou sua transformação, o Fundo trará algumas novidades aos cotistas, sendo as principais:
 - (a) a alteração do público-alvo do IFRA11 de investidores qualificados para público em geral com o intuito de ampliar a base de investidores e incrementar a liquidez das cotas do Fundo no mercado secundário; e
 - (b) a partir do mês calendário subsequente à transformação (dezembro de 2021), os pagamentos de rendimentos passarão de periodicidade semestral para mensal, sempre no quinto dia útil.

Adicionalmente, o Administrador informa que: (i) a partir de 17 de novembro de 2021, a nova versão do Regulamento do Fundo, contendo todas as alterações aprovadas na Assembleia Geral de Cotistas que deliberou pela aprovação da transformação, encontrara-se disponível na página da rede mundial de computadores do Administrador, no endereço: www.intrag.com.br, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 e da CVM e do Gestor, (ii) a taxa de administração presente no regulamento do Fundo terá uma redução correspondente ao valor fixo mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) presente no atual regulamento, que a partir da transformação do Fundo, em 17 de novembro de 2021 não será mais cobrada; e (iii) houve um erro material na identificação do prestador de serviços de escrituração. Desta forma, pedimos que onde lê-se Itaú Unibanco, leia-se Itaú Corretora, atual prestador dos serviços de escrituração do Fundo, não ocorrendo qualquer alteração na prestação dos serviços de escrituração do Fundo.

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.